DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 01 de julho de 2020 | Ano III | Edição nº 395 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Pregão	2
Homologação / Adjudicação	2
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	4
Licitações e Contratos	4
Pregão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 008/2020; CA= Posto Potência Ltda. PR=05/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustível (arla, gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), com abastecimento pela Prefeitura em POSTO DE ATENDIMENTO até às 22 HORAS, no Município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura; P= 12 (doze) meses; V= R$ 1.708.390,05 (um milhão setecentos e oito mil trezentos e noventa reais e cinco centavos). DA=31 de março de 2020.

Pregão

Pregão Presencial nº 29/2020 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico médico por ultrassonografia, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 14 de julho de 2020 às 10 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 03/2020 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Residência Inclusiva e Corpo de Bombeiros, sendo os itens 01 e 02 destinados a todas as Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado: item 01 no valor unitário de R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) perfazendo o total de R$ 9.367,68 (nove mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), item 02 no valor unitário de R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) perfazendo o total de R$ 3.121,92 (três mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos),item 05 no valor unitário de R$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) perfazendo o total de R$ 95.868,30 (noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos),item 06 no valor unitário de R$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) perfazendo o total de R$ 31.956,10 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos),item 29 no valor unitário de R$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 1.666,61 (mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos),item 30 no valor unitário de R$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) perfazendo o total de R$ 554,61 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor de R$ 142.535,22 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) à empresa Contigo Comércio de Alimentos Ltda ME, item 03 no valor unitário de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), item 04 no valor unitário de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), item 09 no valor unitário de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) perfazendo o total de R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), item 10 no valor unitário de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) perfazendo o total de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), item 11 no valor unitário de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) perfazendo o total de R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), item 12 no valor unitário de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) perfazendo o total de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), item 17 no valor unitário de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais), item 18 no valor unitário de R$ 3,40

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

(três reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais), item 49 no valor unitário de R$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 8.897,28 (oito mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), item 50 no valor unitário de R$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) perfazendo o total de R$ 2.963,52 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), item 55 no valor unitário de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 9.098,70 (nove mil noventa e oito reais e setenta centavos), item 56 no valor unitário de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 3.030,30 (três mil trinta reais e trinta centavos), item 59 no valor unitário de R$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 958,42 (novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), item 60 no valor unitário de R$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos) perfazendo o total de R$ 315,78 (trezentos e quinze reais e setenta e oito centavos), item 65 no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 1.848,00 (mil oitocentos e quarenta e oito reais), item 66 no valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais), item 81 no valor unitário de R$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R$ 5.687,64 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), item 82 no valor unitário de R$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R$ 1.895,88 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R$ 74.971,52 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos e dois centavos) à empresa Mercantil Paulista 250 Ltda EPP, item 19 no valor unitário de R$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R$ 67.068,00 (sessenta e sete mil e sessenta e oito reais), item 20 no valor unitário de R$ 21,60 (vinte um reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R$ 22.356,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais), totalizando o valor de R$ 89.424,00 (oitenta e nove quatrocentos e vinte e quatro reais) a empresa Prontinho Indústria e Comércio Ltda, item 31 no valor unitário de R$ 47,52 (quarenta e sete reais e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R$ 4.276,80 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), item 32 no valor unitário de R$ 47,52 (quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R$ 1.425,60 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), item 33 no valor unitário de R$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 3.141,00 (três mil cento e quarenta e um reais), item 34 no valor unitário de R$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 1.047,00 (mil quarenta e sete reais), item 35 no valor unitário de R$ 31,30 (trinta e um reais e trinta centavos) perfazendo o total de R$ 2.817,00 (dois mil oitocentos e dezessete reais), item 36 no valor unitário de R$ 31,30 (trinta e um reais e trinta centavos) perfazendo o total de R$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais), item 37 no valor unitário de R$ 24,23 (vinte e quatro e vinte e três centavos) perfazendo o total de R$ 18.172,50 (dezoito mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), item 38 no valor unitário de R$ 24,23 (vinte e quatro reais e vinte e três centavos) perfazendo o total de R$ 6.057,50 (seis mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), item 39 no valor unitário de R$ 22,00 (vinte e dois reais) perfazendo o total de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais),item 40 no valor unitário de R$ 22,00 (vinte e dois reais) perfazendo o total de R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 92.876,40 (noventa e dois reais e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), à empresa Nutri Arthi Comercial Ltda ME, item 43 no valor unitário de R$ 20,53 (vinte reais e cinquenta e três centavos) perfazendo o total de R$ 133.958,25 (cento e trinta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), item 44 no valor unitário de R$ 20,53 (vinte reais e cinquenta e três centavos) perfazendo o total de R$ 44.652,75 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 178.611,00 (cento e setenta e oito mil seiscentos e onze reais), à empresa Milk Vitta – Comércio e Indústria Ltda, item 67 no valor unitário de R$ 1,1031 (um real mil e trinta e um milésimos de centavos) perfazendo o total de R$ 5.245,2405 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais, dois mil quatrocentos e cinco milésimos de centavos), item 68 no valor unitário de R$

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

1,1031 (um real mil e trinta e um milésimos de centavos) perfazendo o total de R$ 1.748,4135 (mil reais, setecentos e quarenta e oito reais, quatro mil cento e trinta e cinco milésimos de centavos), item 69 no valor unitário de R$ 1,10 (um real e dez centavos) perfazendo o total de R$ 5.230,50 (cinco mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), item 70 no valor unitário de R$ 1,10 (um real e dez centavos) perfazendo o total de R$ 1.743,50 (mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), item 71 no valor unitário de R$ 1,10 (um real e dez centavos) perfazendo o total de R$ 5.230,50 (cinco mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), item 72 no valor unitário de R$ 1,10 (um real e dez centavos) perfazendo o total de R$ 1.743,50 (mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), item 73 no valor unitário de R$ 1,02 (um real e dois centavos) perfazendo o total de R$ 4.850,10 (quatro mil oitocentos e cinquenta centavos e dez centavos), item 74 no valor unitário de R$ 1,02 (um real e dois centavos) perfazendo o total de R$ 1.616,70 (mil reais seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos), item 75 no valor unitário de R$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 6.894,75 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), item 76 no valor unitário de R$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 2.298,25 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), item 77 no valor unitário de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 6.657,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais), item 78 no valor unitário de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 2.219,00 (dois mil duzentos e dezenove reais), totalizando o valor de R$ 45.477,4540 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e quatro mil quinhentos e quarenta milésimos de centavos) à empresa Comércio de Frutas e Legumes Marchitti Ltda, e nós, Juliana Marcela Flausino Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública, Luiz Roberto de Oliveira Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Carlos Eduardo Xavier Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAM o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Foram considerados fracassados os itens: 07, 08, 13, 14, 15, 16, 23, 24,25, 26, 27, 28, 41, 42, 45,46, 47,48, 51, 52, 53, 54, 61,62, 63,64, 79 e 80.

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Licitações e Contratos

Pregão

Contratação de empresa especializada em pintura de piso com revestimento epóxi de alto desempenho, 100% sólido, para pintura da quadra poliesportiva pertencente ao DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, o qual localiza-se nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes “Adhemar Machado de Almeida”, Avenida Euclides da Cunha nº 145, Centro, na cidade de São José do Rio Pardo/SP., conforme as disposições contidas neste Edital e seus anexos, com encerramento no dia 15 de julho de 2020 às 9:00 horas, nas dependências da FEUC – Faculdade Euclides da Cunha, na Rua Jorge Tibiriçá, 451 - Centro. Mais informações no endereço Avenida Euclides da Cunha, 145 – centro, ou qualquer dúvida pelo telefone (19) 3681-7066/ (19) 36816802 ou o Edital estará disponível pelo site www.dec-riopardo.com.br